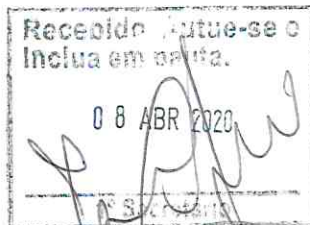




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

08 ABR 2020

Protocolo: 067/20

Processo: 067/20

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

067/20

AUTOR : MESA DIRETORA

Autoriza a doação de bens móveis da Assembleia Legislativa para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA do município de Porto Velho – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º Fica a Assembleia Legislativa autorizada a transferir, mediante doação, os bens móveis constantes do Processo nº 0004315/2020-38, de 30 de março de 2020, e relacionados no Anexo Único desta Resolução para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA do município de Porto Velho – RO.

Art. 2º A doação será efetuada sob a condição de os referidos bens serem utilizados para atender, exclusivamente, a necessidade da SEMUSA e ao interesse público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON
1ª Vice-Presidente

Deputada CASSIA MULETA
2ª Vice-Presidente

Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário

Deputado DR. NEIDSON
2º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	
	AUTOR : MESA DIRETORA		
Deputado GERALDO DA RONDÔNIA 3º Secretário Deputado EDSON MARTINS 4º Secretário			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	
	AUTOR : MESA DIRETORA		
ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DOS BENS DESTINADOS À DOAÇÃO			
CÓDIGO	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL (R\$)
56167	00008843	MESA ORGANICANICA C/ 3 GAVETAS MEDINDO 1200X1400X600X600X750MM MARCA USE MOVEIS	338,11
56173	00008849	MESA ORGANICANICA C/ 3 GAVETAS MEDINDO 1200X1400X600X600X750MM MARCA USE MOVEIS	338,11
56184	00008860	MESA PENINSULA MEDINDO 1800X1600X800X600X750MM MARCA USE MOVEIS	347,32
56185	00008861	MESA PENINSULA MEDINDO 1800X1600X800X600X750MM MARCA USE MOVEIS	347,32
56328	00008892	ARMARIO ALTO COM PORTAS DE GIRO (900X500X2100MM)	740,71
58602	00009990	MESA DELTA PE DE AÇO MEDINDO 1400X1400X740MM	1.210,69
58604	00009992	MESA DELTA PE DE AÇO MEDINDO 1400X1400X740MM	1.210,69
59352	00010214	ARMARIO SUPER ALTO 2 PORTAS MED. 900X2000X500MM COR CINZA	1.242,98
59353	00010215	ARMARIO SUPER ALTO 2 PORTAS MED. 900X2000X500MM COR CINZA	1.242,98
59365	00010227	MESA DELTA PE DE AÇO MED. 1400X1400X740MM COR CINZA	1.210,69
59368	00010230	MESA DELTA PE DE AÇO MED. 1400X1400X740MM COR CINZA	1.210,69
59370	00010232	MESA DELTA PE DE AÇO MED. 1400X1400X740MM COR CINZA	1.210,69
59392	00010254	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS	247,48
59393	00010255	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS	247,48
59544	00010361	ARMARIO SUPER ALTO COMPOSTO POR 2 PORTAS MED. 900X2000X500MM, NA COR CINZA	1.242,98
59548	00010365	MESA DELTA PE DE AÇO MED.1400X1400X740MM NA	1.210,69



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
	AUTOR : MESA DIRETORA		
		COR CINZA	
59665	000010395	MESA DELTA PE DE AÇO MED. 1400X1400X740MM	1.210,69
59666	00010396	MESA DELTA PE DE AÇO MED. 1400X1400X740MM	1.210,69
63018	00011304	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS 400X430X240MM	290,63
63103	00011389	ARMARIO ALTOFECHADO 800X500X2100 MM	1.087,05
63108	00011394	ARMARIO ALTOFECHADO 800X500X2100 MM	1.087,05
63109	00011395	ARMARIO ALTOFECHADO 800X500X2100 MM	1.087,05
63111	00011397	ARMARIO ALTOFECHADO 800X500X2100 MM	1.087,05
63112	00011398	ARMARIO ALTOFECHADO 800X500X2100 MM	1.087,05
63115	00011401	MESA PENISULAR 1800X1600X740 MM	1.083,32
63120	00011406	MESA PENISULAR 1800X1600X740 MM	10.83,32
63121	00011407	MESA PENISULAR 1800X1600X740 MM	1.083,32
63122	00011408	MESA PENISULAR 1800X1600X740 MM	1.083,32
63182	00011426	MESA RETANGULAR 1400X600X740 MM	517,36
63144	00011461	MESA PENISULA 1800X1600X740 MM	786,03
TOTAL DE ITENS		SOMA DOS BENS DO CENTRO DE CUSTO	27.383,54
30		SOMA DO TOTAL DE BENS	27.383,54



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	
	AUTOR : MESA DIRETORA		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de atender ao Ofício nº 1.149/2020, de 24 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA de Porto Velho, que solicita, em caráter de urgência, a doação de bens móveis sem ônus para a Secretaria Municipal. O pedido tem como fundamento a pandemia mundial declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS e a situação de calamidade pública decretada pelo Poder Executivo Estadual e Municipal, o que impõe a cooperação entre todos os entes públicos para que, unindo forças, possam percorrer essa difícil crise que a humanidade vivencia. Ademais, impende destacar que a legalidade do pedido de doação foi analisada pelos setores técnicos da Assembleia que se manifestaram de forma favorável à doação de bens, conforme despachos e pareceres que instruem o Processo nº 0004315/2020-38, de 30 de março de 2020. Dessa forma, considerando a necessidade de bens móveis externada pela SEMUSA de Porto Velho para o desempenho de suas atividades essenciais, a relevância dos trabalhos desenvolvidos e o inequívoco atendimento do interesse público, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.			